



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 162.789,29 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais com vinte e nove centavos), destinado pavimentação de vias públicas, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.016	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1219	2037	R\$ 162.789,29
TOTAL R\$ 162.789,29					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com o Ministério do Turismo, conforme contrato de Repasse nº 313.591-67/2011, Pavimentação da Rua João Azevedo.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de janeiro de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração